PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0004/2022 - CONCEDE A DEMISSÃO DE ANDRIELLE MAGNO CORDEIRO ALVES DE BRITO DO CARGO DE ZELADOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 189,197 e 204, inciso II, parágrafo único da Lei Municipal 023/97.

CONSIDERANDO os termos de julgamento exarado nos autos do Processo Administrativo 02/2021, que determinou o indiciamento do servidor em Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o que determina em seu art. 204, inciso II, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º DEMITIR o servidor público ANDRIELLE MAGNO CORDEIRO ALVES DE BRITO, Zelador, matricula nº 1152, com fundamento nos arts. 189,197 e 204, inciso II, parágrafo único da Lei Municipal 023/97, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 12 de janeiro de 2022.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20220113030408**
Título	PORTARIA Nº 0004/2022 - CONCEDE A DEMISSÃO DE ANDRIELLE MAGNO CORDEIRO ALVES DE BRITO DO CARGO DE ZELADOR
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	13/01/2022 14:39
Data/hora autorização	13/01/2022 14:39
Data de circulação	14/01/2022
Diário Oficial	Edição nº 01346, data 14/01/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 14/01/2022 — Edição 01346. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220113030408&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 03/10/2026 14:28

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220113030408**, intitulada **PORTARIA Nº 0004/2022 - CONCEDE A DEMISSÃO DE ANDRIELLE MAGNO CORDEIRO ALVES DE BRITO DO CARGO DE ZELADOR**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 13/01/2022 14:39 | **Autorização:** 13/01/2022 14:39 | **Circulação:** 14/01/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01346, 14/01/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 189, 197 e 204, inciso II, parágrafo único, da Lei Municipal 023/97, considerando os termos de julgamento exarados nos autos do Processo Administrativo 02/2021, que determinou o indiciamento do servidor em Processo Disciplinar, resolve demitir o servidor público Andrielle Magno Cordeiro Alves de Brito, ocupante do cargo de Zelador, matrícula nº 1152, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento nos referidos dispositivos legais. O parágrafo único determina o encaminhamento da Portaria ao Setor competente para conhecimento e demais providências. A Portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação, datada de 12 de janeiro de 2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220113030408&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/10/2026 14:28